



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO N° 658/2025

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também à Secretaria de Infraestrutura, Sra. Kívia Lívia Rocha de Oliveira Jacinto, **a construção de uma estrada que inicia no Centro do Distrito de Icarai (precisamente na rua que vai para a Pousada Marea), findando na localidade de Pernambuquinho.**

JUSTIFICATIVA

A ausência de uma via adequada tem dificultado o acesso dos moradores a serviços essenciais, como saúde, educação e comércio, além de comprometer o escoamento da produção agrícola, fonte de renda para muitas famílias da região.

A estrada poderá ser construída com o material mais adequado, seja barro, piçarra, calçamento, pavimentação intertravado ou asfalto, conforme análise técnica, orçamento disponível e necessidade local, garantindo a melhor solução para a infraestrutura viária. Essa obra contribuirá para a melhoria da mobilidade, facilitando o transporte de pessoas e mercadorias, promovendo desenvolvimento econômico e social.

Além disso, proporcionará maior segurança no deslocamento, especialmente em períodos chuvosos, quando as vias não pavimentadas se tornam mais difíceis de transitar.

Investir na infraestrutura viária é essencial para melhorar a qualidade de vida, promover a inclusão social e ampliar oportunidades para a população de Amontada.

Nestes termos, peço deferimento

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 27 de agosto de 2025.

José Edson Tomé 
JOSÉ EDSON TOMÉ REBOUCAS

VEREADOR - AUTOR

CÁMARA MUNICIPAL DE AMONTADAS
() Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em, 29/08/2025

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 27/08/2025
Servidor: pg 264
Matrícula: 264